



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

Nº 096/2025

INFORMAÇÃO DEAPS/SSPS

Estabelecimento: Presídio Estadual de Frederico Westphalen - PEFW

Assunto: Atualização de Orçamento

PROA: 17/1202-0004077-8

O presente expediente trata da contratação de empresa especializada para executar a reforma na rede de esgoto do Presídio Estadual de Frederico Westphalen – PEFW.

Conforme solicitado, foi elaborada a presente atualização de orçamento, de acordo com planilha original (ART 12876250). As composições de serviços e insumos utilizadas estão conforme a tabela SINAPI, data-base **dezembro/2024**. Com relação as composições de serviço e/ou insumos inexistentes no SINAPI, foram buscadas referências através outras fontes oficiais (Orse, SBC, dentre outras), ou então por meio de cotações de mercado.

Tendo em vista se tratar de uma atualização de orçamento, os quantitativos dos serviços foram mantidos de acordo com a planilha orçamentária original.

Os Encargos Sociais sobre a mão de obra são de 112,88% para horista e 69,79% para mensalista, de acordo com a Planilha SINAPI, o BDI empregado foi de **21,71%**. O orçamento foi verificado nas duas possibilidades de Contribuição Previdenciária, sendo adotada a modalidade **Não Desonerada**, mais favorável ao tomador.

O valor do orçamento resultou em **R\$ 572.693,85 (quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme planilha orçamentária em anexo, sendo:

- R\$ 419.032,44 (quatrocentos e dezenove mil, trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos) para Materiais; e
- R\$ 153.661,41 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos) para Mão de Obra.

O prazo de execução dos serviços está de acordo com a estimativa prevista em projeto, de 330 (trezentos e trinta dias) dias conforme cronograma abaixo:



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.ssps.rs.gov.br



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	
PARCELA	INTERVALO
Etapa/Parcela 1 (aos 30 dias)	5% a 15%
Etapa/Parcela 2 (aos 60 dias)	5% a 15%
Etapa/Parcela 3 (aos 90 dias)	5% a 15%
Etapa/Parcela 4 (aos 120 dias)	10% a 20%
Etapa/Parcela 5 (aos 150 dias)	10% a 20%
Etapa/Parcela 6 (aos 180 dias)	10% a 20%
Etapa/Parcela 7 (aos 210 dias)	10% a 20%
Etapa/Parcela 8 (aos 240 dias)	10% a 20%
Etapa/Parcela 9 (aos 270 dias)	5% a 15%
Etapa/Parcela 10 (aos 300 dias)	5% a 15%
Etapa/Parcela 11 (aos 330 dias)	5% a 15%

Os demonstrativos dos Encargos Sociais e do BDI são apresentados na sequência.

PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI - ONERADO				
Tomador	PRESÍDIO ESTADUAL DE FREDERICO WESTPHALEN			
Nº do Contrato de Repasse/Processo	PROA 17/1202-0004077-8			
Nome da Obra	REFORMA NO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO			
Município da Obra	FREDERICO WESTPHALEN/RS			
Tipo de Obra	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			
ONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,00%	3,00	4,00	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,80%	0,80	0,80	1,00
3. (R) Risco	1,27%	0,97	1,27	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	1,23%	0,59	1,23	1,39
5. (L) Lucro Bruto	8,00%	6,16	7,40	8,96
6. ISS (localidade) (Global ou só MO)	1,07%	2,00	3,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00%	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65%	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	0,00%	zero	zero	zero
BDI SERVIÇOS:	21,71%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		
BDI Desconsiderando CP (Conforme Acórdão do TCU 2622/2013):	21,71%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS)} - 1$		
Limites do Acórdão do TCU 2622/2013		MÍNIMO	VALOR BDI	MÁXIMO
Calculado sem desoneração (CP=0,00%) =		21,71%	20,34%	25,00%
DECLARAÇÕES:				
Declaro que, de acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra acima discriminada, para o cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 4% sobre a Mão de Obra . Sendo assim, o valor do ISS a ser aplicado na fórmula do BDI está ponderado de acordo com o percentual de Mão de Obra orçado.				
Declaro que foi utilizado o índice de HORISTA 112,77% MENSALISTA 69,88% de encargos sociais, conforme SINAPI.				
Declaro que foi adotado a modalidade de Orçamento ONERADO .				
Assinatura: Resp. Técnico: ENG. CIVIL UENDRIK PIECHAQUE QUEVEDO - CREA RS209097		Nº ART/RRT do orçamento: 13635944		



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.ssps.rs.gov.br



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul

RIO GRANDE DO SUL						VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2023			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA							
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO					
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %				
GRUPO A									
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%				
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%				
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%				
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%				
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%				
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%				
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%				
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%				
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%				
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%				
GRUPO B									
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide				
B2	Feridos	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide				
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%				
B4	13º Salário	11,02%	8,33%	11,02%	8,33%				
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%				
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%				
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide	1,55%	Não incide				
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%				
B9	Férias Gozadas	11,56%	8,74%	11,56%	8,74%				
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%				
B	Total	48,08%	18,42%	48,08%	18,42%				
GRUPO C									
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,59%	3,47%	4,59%	3,47%				
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%				
C3	Férias Indenizadas	2,26%	1,71%	2,26%	1,71%				
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,55%	1,93%	2,55%	1,93%				
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%	0,39%	0,29%				
C	Total	9,90%	7,48%	9,90%	7,48%				
GRUPO D									
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,08%	3,09%	17,69%	6,78%				
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%	0,41%	0,31%				
D	Total	8,47%	3,38%	18,10%	7,09%				
TOTAL(A+B+C+D)		83,25%	46,08%	112,88%	69,79%				

Após instrução do processo, segue relação da documentação válida do ORÇAMENTO:

Nome do Documento	Folha PROA	Sequência PROA
SSPS_PEFW_TRAT_ESGOTO_PLANILHA_ORC_R02	1540 / 1546	218
SSPS_PEFW_TRAT_ESGOTO_ANEXO_1_ORC_R02	1547 / 1548	219
SSPS_PEFW_TRAT_ESGOTO_ANEXO_2_ORC_R02	1549 / 1552	220
SSPS_PEFW_TRAT_ESGOTO_COTACOES_ORC_R02	1553 / 1554	221
SSPS_PEFW_TRAT_ESGOTO_ART_ORC_R02	1555 / 1556	222
INFORMACAO_096-2025 (BDI E ENCARGOS)	1557 / 1561	223





DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA
O orçamento também se encontra na pasta:

M:\DEAPS\4 - SUSEPE\3-ESTABELECIMENTOS\4ª DPR\PE Frederico Westphalen\02 -
PROA\17_1202_0004077_8_TRATAMENTO DE ESGOTO\02 - ORÇAMENTO\2 VERSAO

Tendo em vista o exposto, encaminha-se para continuidade da demanda.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2025.

Uendrik Piechaque Quevedo
ID 4441427 | CREA RS209097



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.ssps.rs.gov.br



17120200040778

Nome do documento: INFORMACAO_096-2025.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
UENDRIK PIECHAQUE QUEVEDO	SSPS / DEAPS / 4441427	13/02/2025 15:03:42

